



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
AGEPLAN  
GEREC**

**PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAR-SE A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO**  
Legislação de Regência: (Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, do Decreto Estadual nº 43.803/2005 e dos Princípios da Gestão Estadual da Saúde)

<b>CHECKLIST- PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO</b>			
	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES*</b>	<b>SITUAÇÃO**</b>
1	Ofício dirigido ao(a) Sr <sup>(a)</sup> . Secretário(a) de Estado da Saúde, contendo o pedido e sua justificativa.		
2	Ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício, devidamente <b>autenticada</b>		
3	Apresentação de exemplar dos estatutos, regulamentos ou compromissos da entidade, registrados em cartório e devidamente <b>autenticado</b> .		
4	Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.		
5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - <b>CNDT</b> .		
6	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do <b>FGTS</b> – CRF.		
7	Plano de Trabalho conforme IN 04/2024, em caso de aquisição de bem e serviços, deve conter o Termo de Referência.		
8	IN CAGE nº 04/2024, Capítulo VI, Art. nº 25, II Do Conveniente, letra f) realizar pesquisa de preços no mercado, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade,		

	<b>comprovadas por orçamentos</b> , para as compras ou serviços necessários à execução do convênio, quando a entidade partícipe não estiver sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/21.		
9	Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF da pessoa habilitada a assinar o instrumento, segundo o Estatuto da Entidade .		
10	Documento da instituição financeira, informando a agência e o número da conta corrente específica, identificada pelo nome e número do convênio constante no FPE, para movimentação dos recursos.		
<b>QUANDO SE TRATAR DE OBRA OU OUTRO SERVIÇO DE ENGENHARIA, ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA, JUNTAR AINDA (NO QUE COUBER):</b>			
11	Projeto básico, Planilha Orçamentária (orçamentos unitário e global), quantitativos físicos, plantas e memorial descritivo, devidamente aprovado pela VISA.		
12	Comprovação de propriedade do imóvel e que esse se encontra livre e desembaraçado.		
13	Licença prévia, dos órgãos ambientais e demais esferas administrativas, para construir (quando for o caso).		